

Normas a observar

1 - Documentação necessária

Os projetos deverão ser apresentados, em suporte digital, via serviço online ou mediante a entrega de CD/DVD/Pen USB na sede da Águas de Valongo, com os seguintes elementos:

-  Requerimento tipo, dirigido à Águas de Valongo, S. A.;
-  Registo de entrada de projetos;
-  Termo de responsabilidade do técnico autor do projeto;
-  Planta topográfica;
-  Memória descritiva e justificativa;
-  Cálculo hidráulico;
-  Peças desenhadas;
-  Estimativa orçamental.

Observação: Para que mais facilmente o possamos contactar, indique os seus números de telefone e/ou fax e e-mail, no momento de preencher a documentação.

2 - Elementos do projeto

Além das peças definidas no Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento do Município de Valongo, os projetos deverão ser instruídos da seguinte forma:

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

-  Pormenores dos reservatórios devidamente detalhados, nomeadamente quanto a:
 - a. Elementos estruturais;
 - b. Adução;
 - c. Descargas de fundo e de superfície;
 - d. Ventilação;
 - e. Acessos;
 - f. Sistema elevatório.
-  Pormenores dos nichos dos contadores.

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

-  Indicação das efetivas inclinações e diâmetros dos coletores prediais.
-  Pormenor dos elementos construtivos a instalar na rede;
-  Pormenor do sistema de bombagem, caso seja necessário.

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

-  Indicação das efetivas inclinações e diâmetros dos coletores prediais;
-  Pormenor dos elementos construtivos a instalar na rede;
-  Pormenor do sistema de bombagem, caso seja necessário;
-  Legislação aplicável.

Os projetos das redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e drenagem de águas pluviais, deverão dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente:

-  Decreto Regulamentar 23/95 de 23 de Agosto;
-  Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento do Município de Valongo.

3 - Regras

Algumas regras deverão ser observadas na elaboração de projetos de redes prediais no Município de Valongo:

-  Rede de Abastecimento de Água
-  Rede de Águas Residuais Domésticas
-  Rede de Drenagem de Águas Pluviais

Rede de Abastecimento de Água

1 - Abastecimento direto

- Edifícios de habitação coletiva até rés-do-chão mais 2 andares ou 6 fogos;
- Moradias unifamiliares.

2 - Abastecimento através de reservatório predial

- Edifícios de habitação coletiva com cércea superior a rés-do-chão mais 2 andares ou mais de 6 fogos.

3 - Ramais

- Deverão ser instalados à vista até aos contadores divisionários ou contador totalizador;
- Os ramais de comércio/indústria e redes de SCIE, deverão ser independentes.
- Quando o imóvel for constituído por prédios em banda, deverão prever-se ligações independentes, por fração, a rede pública.

4 - Localização de contadores

- Em edifícios de habitação coletiva até rés-do-chão mais 2 andares ou 6 fogos, os contadores deverão ser alojados em nicho comum localizado no respetivo átrio de entrada ao nível do rés-do-chão ou no muro de vedação do logradouro, se existir, com acesso e visor voltado para o exterior;
- Em edifícios de habitação coletiva com cércea superior a rés-do-chão mais 2 andares ou mais de 6 fogos, os contadores divisionários devem localizar-se em nichos nas zonas comuns, ou junto ao contador totalizador, em nicho localizado no átrio de entrada, ou no muro de vedação com acesso e visor voltado para o exterior;
- Entre o contador totalizador e o reservatório predial é proibida a instalação de qualquer dispositivo hídrico;
- Em moradias com logradouro confinante com a via pública, os contadores devem localizar-se no muro deste com acesso e visor voltado para o exterior, nas restantes devem também ser instalados no limite do lote e nas mesmas condições.

5 - Reservatório predial

O volume útil dos reservatórios destinados a fins alimentares deve corresponder ao volume médio diário do mês de maior consumo para a ocupação considerada;

O reservatório deverá ser colocado em zona comum, no interior da edificação, devidamente ventilado e facilmente acessível às operações de limpeza e reparação;

Não é permitido by-pass de adução direta nos edifícios dotados de reservatório;

A alimentação por elevação deve obedecer às seguintes regras:

- Na adução ao reservatório deve ser instalado sistema regularizador;
- O reservatório com capacidade superior a 2m³ deve ser constituído por dois compartimentos;
- Deve ser garantida a circulação de ar no interior do reservatório;
- O reservatório não pode, no todo ou em parte, ser enterrado;
- A descarga de superfície deve estar direcionada para um local visível;
- A entrada em funcionamento da descarga de superfície deverá ser assinalada por dispositivo de alarme sonoro e luminoso;
- A estrutura do reservatório não deve ser comum aos elementos estruturais do edifício nem confinar com edificações vizinhas;
- Deve ser visitável em toda a sua envolvente.

6 - Generalidades

- Por razões de salubridade é interdita a instalação de qualquer ponto de abastecimento de água no interior de compartimentos destinados a resíduos sólidos;
- A jusante dos contadores divisionários deve ser instalada uma válvula de retenção;
- Os diâmetros das instalações deverão ser convenientemente justificados;
- As descargas de superfície de reservatórios instalados em vãos de telhado ou terraços deverão drenar para locais visíveis;
- Em arruamentos não dotados de conduta de abastecimento de água, a rede predial deve ser projetada e executada até ao limite da propriedade, por forma a permitir a sua fácil ligação à futura rede de distribuição pública, inclusive, deverá ser construído o nicho de instalação do contador.

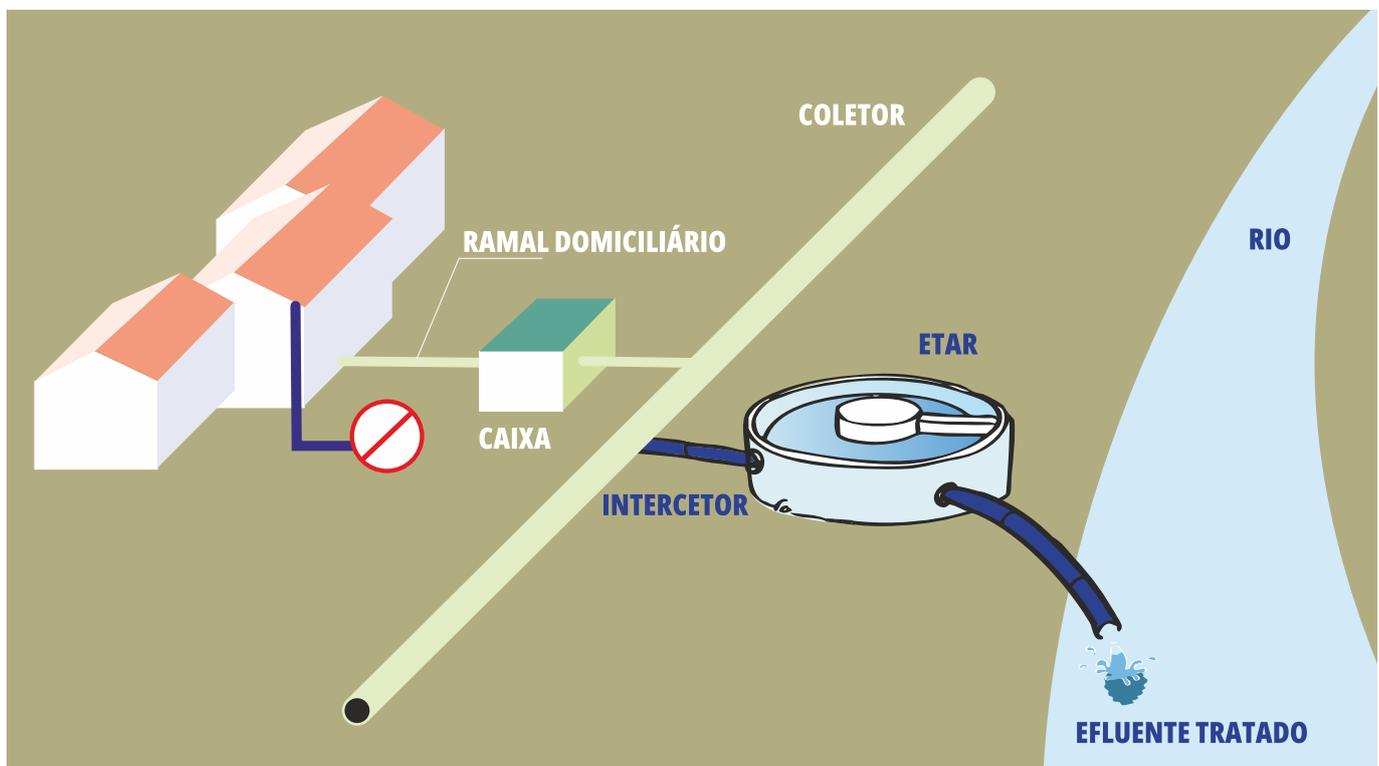
Rede de Águas Residuais Domésticas

1 - Zonas dotadas de rede pública de águas residuais domésticas

- Os efluentes recolhidos acima ou ao nível do arruamento onde se localiza o coletor público devem ser conduzidos a este por gravidade;
- É obrigatória a elevação de águas residuais domésticas provenientes de dispositivos localizados a nível inferior ao do arruamento e o sistema de elevação deve ser equipado com dispositivo sonoro e luminoso que assinala eventuais avarias;
- A câmara de ramal de ligação deve ser construída no exterior do lote;
- Quando o imóvel for constituído por prédios em banda, deverão prever-se ligações independentes, por fração, a rede pública.
- Quando um imóvel possuir mais do que uma caixa de escadas de acesso aos andares deve ser previsto um ramal de ligação de águas residuais domésticas por cada uma;
- A ligação dos efluentes provenientes do sistema de bombagem à restante rede predial deve ser precedida por dispositivo de dissipação de energia cinética;
- Os ramais de ligação à rede pública de águas residuais domésticas deverão ser de diâmetro 125 mm ou 160 mm;
- As caixas de visita não podem ser construídas em domínio público;
- Os diâmetros das instalações deverão ser convenientemente justificados.

2 - Zonas não dotadas de rede pública de águas residuais domésticas

- Nas construções a edificar junto a arruamentos ainda não dotados com coletor de águas residuais domésticas, a rede predial deve ser projetada e construída, até ao limite da propriedade, por forma a permitir a sua fácil ligação à futura rede pública.



Nunca Ligue as águas pluviais à rede de saneamento e nunca ligue as águas residuais às águas pluviais.

Rede de Drenagem Águas Pluviais

1 - Efluentes recolhidos a nível inferior ao do arruamento

Os efluentes recolhidos a nível inferior ao do arruamento, mesmo que localizados acima do nível do coletor público devem ser elevados para um nível igual ou superior ao do arruamento.

2 - Descarga das águas pluviais

A descarga das águas pluviais deverá ser efetuada do seguinte modo:

- Para o sumidouro ou sarjetas, se existirem em frente ao lote, antecedida de uma caixa de areia no interior do lote;
Para a valeta, em tubagem de diâmetro 90mm ou 75mm, respetivamente conforme descarga feita para a zona da faixa de rodagem ou da baía de estacionamento, antecedida de uma caixa de areia no interior do lote;
- Para a valeta, com os diâmetros referidos no ponto anterior, diretamente dos tubos de queda;
- Para sistemas de infiltração no interior do lote;
- Os diâmetros das redes deverão ser convenientemente justificados.



REQUERIMENTO ENTRADA DE PROJETOS

Exmo. Senhor
Diretor da
ÁGUAS DE VALONGO, S. A.

Dados do Requerente:

_____, (nome/designação), com morada |
sede (riscar a que não interessa) Sítio na Rua | Av. | Trav., (riscar a que não interessa) _____
_____, Freguesia de _____, Concelho de _____,
Código Postal _____, Telefone ou Telemóvel n.º _____, portador do
BI | CC (riscar a que não interessa) n.º _____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____,
válido até _____, contribuinte n.º _____, e-mail _____
(o parecer será encaminhado para o endereço eletrónico mencionada) vem solicitar a V. Ex.ª, na qualidade de **requerente**,
emissão de parecer para os Projetos de Especialidade abaixo mencionados em II, com o processo de
licenciamento n.º _____, da obra de **construção** | **ampliação*** | **remodelação ou reconstrução*** |
legalização* | **alteração*** (riscar a que não interessa), do edifício | **urbanização** (riscar a que não interessa) destinado a _____
_____, que pretende realizar na Rua | Av. | Trav., (riscar a que não
interessa) _____, n.º _____ na Freguesia de _____,
Concelho de Valongo e cujos antecedentes processuais (se aplicável) se identificam abaixo em I.

I) Identificação de antecedentes processuais (se aplicável):

* Processo de licenciamento da construção existente n.º _____ ;
Processo de loteamento no qual se insere a pretensão n.º _____ ;
Observações: _____

II) Identificação dos projetos e das especialidades a submeter para análise:

Redes Prediais	<input type="checkbox"/>	Projeto de Abastecimento de Água	<input type="checkbox"/>
Loteamento	<input type="checkbox"/>	Projeto de Drenagem de Águas Residuais	<input type="checkbox"/>
Infraestruturas	<input type="checkbox"/>	Projeto de Drenagem de Águas Pluviais	<input type="checkbox"/>

III) Dados do processo:

Novo: **SIM** **NÃO**

A apresentação de comprovativo de aprovação do projeto de arquitetura e/ou requerimento inicial de pedido de licenciamento junto da Câmara Municipal de Valongo é obrigatória nos processos de licenciamento.

Aditamento: Em resposta à informação n.º _____ - TEC / _____ de _____ / _____ / _____
 Voluntário (alterações no decurso da obra)

Outros: _____
Valongo, _____ de _____ de _____

assinatura (requerente/técnico)

- Todos os projetos devem ser entregues em suporte digital, conforme definido em "Informação sobre entrada de processos".
- A Águas de Valongo declina qualquer responsabilidade sobre a não receção da mensagem e-mail, decorrente de problemas relacionados com a caixa de correio eletrónico indicada pelo requerente ou sistema de transmissão de e-mails, nomeadamente caixa cheia, alteração de endereço eletrónico, etc.

AV268/2



Registo Entrada de Projetos

Projeto

Novo Aditamento Alterações Redes Prediais Loteamentos Infraestruturas

Dados do Projeatista:

Nome: _____
E-mail: _____
Tel | Telemóvel: _____ Fax: _____ N.º do Processo CMV: _____

Projeto apresentado na empresa Águas de Valongo, S.A. em _____ Instruído com os seguintes elementos:

- | AA | A.R.D. | A.P. | DOCUMENTAÇÃO GERAL: |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | - Requerimento tipo para apresentação de projetos, disponível no website das Águas de Valongo |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | - Registo de entrada de projetos, disponível no website das Águas de Valongo |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | - Cópia do cartão de projetista ou de Ordem ou declaração de Ordem ou Associação |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | - Cópia da Carta da Câmara Municipal a solicitar os projetos de especialidades (facultativa) |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | - Planta de implantação em DWG (georeferenciada - ETRS 89) |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | - Planta topográfica atualizada, da C.M.V. (à escala 1:1000 ou 1:5000) |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | PEÇAS ESCRITAS DO PROJETO (PDF/DWF/WMX): |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | - Termo de responsabilidade do técnico autor do projeto |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | - Memória descritiva e justificativa |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | - Estimativa orçamental (rede predial) Mapa de medições e orçamento (loteamentos e infraestruturas) |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | - Dimensionamento hidráulico e demais elementos de cálculo |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | PEÇAS DESENHADAS DO PROJETO (DWF/WMX): |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | - Plantas (à escala 1:100 ou 1:50) (rede predial) Plantas (com traçado das redes à escala 1:500 ou 1:1000) (loteamentos e infraestruturas) |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | - Plantas (se justificável, para clarificação de traçado, entre outros aspetos, à escala 1:200) |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | - Alçados e/ou Cortes (em número mínimo de dois com passagem pela CR e pelo Nicho do Contador, à escala 1:100 ou 1:50) (rede predial) Perfis longitudinais (dos coletores propostos, com indicação de diâmetros, materiais, inclinações, caixas de visita, cotas, profundidades e extensões, etc.) (loteamentos e infraestruturas) |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | - Pormenores construtivos (dispositivos e acessórios considerados no projeto, incluindo o pormenor do Nicho do Contador, caixas de visita, e pormenores pouco explícitos em corte, à escala 1:50 ou 1:20) (rede predial) Pormenores construtivos (materiais/acessórios, nós de redes, maçoços, ancoragens, valias, caixas de visita, caixa ramal de ligação, execução de ramais prediais, instalações elevatórias, etc., à escala 1:50 ou 1:20) (loteamentos e infraestruturas) |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | - Pormenor das soluções autónomas (quando existam), devidamente registadas ou licenciadas junto da entidade competente |

OBS: Todos os processos de obras particulares serão submetidos, em suporte digital, via serviço online ou mediante entrega de CD/DVD/PEN USB na sede da Águas de Valongo, em conformidade com o impresso Informação sobre entrada de processos na AV.

Declaro que tomei conhecimento e cumpri a legislação em vigor, o Regulamento Municipal, bem como os Requisitos para aprovação de projetos e/ou autorização de ligação às redes públicas: Redes Prediais Loteamentos Infraestruturas

Valongo, _____ de _____ de _____

de _____
Rubrica do técnico

OBS: A presente verificação de instrução do pedido de parecer, respeita apenas à constatação da existência dos elementos indispensáveis à análise dos respetivos projetos para emissão do parecer, sendo da responsabilidade do autor do projeto o cumprimento e a coadunação dos elementos apresentados com a legislação em vigor, bem como se pressupõe que as peças apresentadas se encontrem em linguagem oficial, devidamente assinadas/rubricadas pelo técnico autor do projeto, legíveis, compreensíveis e explícitas, não vinculando a presente verificação, a entidade em causa ao respetivo parecer favorável, bem como não a entidade entesada a necessidade de solicitar complemento de peças exatistas e elevadas de projeto, até estarem reunidas as condições necessárias, para a emissão de parecer favorável.

Dados a preencher pelos serviços:

Registo Entrada N.º _____ Data _____/_____/_____
Processo URS N.º _____

AV030/13

Avenida 5 de Outubro, 316 | 4440-933 Valongo | Tel. 224 227 390* | Fax. 224 222 644* | Email: aguas.valongo@bewater.com.pt | www.valongo-bewater.com.pt
*Número Verde Nacional

